



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplicio de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/12/2023; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - 28/12/2023; Diário Oficial da União - 28/12/2023. Licitantes participantes deste processo: COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - CNPJ: 41.163.475/0001-86; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59; H & G CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.791/0001-55; JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA - CNPJ: 50.710.646/0001-30; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; R S CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.092.779/0001-62; VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34. Às 09:00 horas do dia 15/01/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela constante nos autos, composta pelos servidores: GILSON FERNANDES DOS SANTOS - Presidente; ROBERSON RAMOS DA SILVA - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e “comunicou sobre o equívoco contante no item 6.8.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional. O item exige um quantitativo mínimo para o acervo profissional que foi colocado equivocadamente. No entanto na análise dos acervos, não será levado em conta este quantitativo para não prejudicar nenhum licitante, ou seja, ele não existirá.” Em seguida efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; COMAF – SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; H & G CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA, tendo como representante o Sr. ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM, CPF nº 010.987.444-70; R S CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, tendo como representante o Sr. OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES, CPF nº 081.720.534-95. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados. Abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - CNPJ: 41.163.475/0001-86, com folhas numeradas pela empresa de 01 a 155; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59, com folhas numeradas pela comissão de 01 a 96; H & G CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.791/0001-55, com folhas numeradas pela comissão de 01 a 78; JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA - CNPJ: 50.710.646/0001-30, com folhas numeradas pela comissão de 01 a 91; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09, com folhas numeradas pela comissão de 01 a 113; R S CONSTRUÇOES E

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.092.779/0001-62, com folhas numeradas pela comissão de 01 a 64; VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34, com folhas numeradas pela empresa de 01 a 133 sendo que a primeira folha e a última não estão numerada. Em seguida comunicou: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O presidente pediu que os licitantes credenciados rubricassem o lacre dos envelopes de proposta de preços que ficará em poder da comissão. Em seguida o presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 09:51 (nove horas e cinquenta e um minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

ROBERSON RAMOS DA SILVA

RENATO EDUARDO MARQUES

CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO
LTDA
(não ficou até o final da sessão)

R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
(não ficou até o final da sessão)